



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
criação 2023-2025

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

03 / 07 / 26 PORTARIA/RH - Nº 064, DE 03 DE JULHO DE 2026.


Letícia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

**“Dispõe sobre Concessão de férias a
Servidor Público, e dá Outras
Providências”.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova
Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **MARCOS GIOWANE DE
SANTANA LINO**, inscrita no CPF sob o nº **030.XXX.XXX-59**, no cargo de
FISIOTERAPEUTA, a partir do dia 01/07/2026 á 15/07/2026 (15) dias, referente
ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do
dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de julho de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 063, DE 03 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 063, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ELOENE ANTUNES VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **027.XXX.XXX-00**, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA, a partir do dia 01/07/2026 á 30/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 064, DE 03 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 064, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **MARCOS GIOWANE DE SANTANA LINO**, inscrita no CPF sob o nº **030.XXX.XXX-59**, no cargo de FISIOTERAPEUTA, a partir do dia 01/07/2026 á 15/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 064, DE 03 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 064, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **MARCOS GIOWANE DE SANTANA LINO**, inscrita no CPF sob o nº **030.XXX.XXX-59**, no cargo de FISIOTERAPEUTA, a partir do dia 01/07/2026 á 15/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 03 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 153 DE 02 DE JULHO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **JOSÉ CARLOS MARIANO**, inscrito no CPF sob o nº 730.***.***-53, ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**, matrícula nº 000679, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (**SMIN-SU**).

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2020/2025**, tendo **início em 01 de julho e término em 28 de setembro de 2026**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 02 de julho de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 152 DE 02 DE JULHO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O: